



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO N° 937/07

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual N.º 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentadas pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, com base no Parecer n° 1124, concede a presente Licença Ambiental de Operação à:

Nome: GÁSTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.

Endereço: Av. Papemborg, 2455 – Pavilhão 3 – Areias de Baixo

Município: Governador Celso Ramos – SC

CNPJ/CPF: 83.707.448/0001-77

Para Atividade de

**Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
47.10.10**

Localizada em

NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Com as Seguintes Restrições

“As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor”.

“Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica”.

Esta LAO é válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA n°. TPP 87/GELAM, observadas as condições deste documento (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Local e Data:

Florianópolis, 26 de outubro de 2007

CARLOS LEOMAR KREUZ
Presidente da FATMA